



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 139 /87 -

Senhor Presidente,

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. se digne interceder junto à Comissão Municipal de Trânsito, estudar a possibilidade da implantação de obstáculos nos seguintes locais: um na Rua Rio de Janeiro, altura do nº 14 na Vila Boa Vista, outro na altura do nº 1110 da Estrada da Cachoeira e outro na altura do nº 750 da Estrada da Cachoeira na Vila São Luiz.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 28 de abril de 1987.

JOSE OLIVAL NEVES DOS SANTOS

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, considerando que necessário se torna a implantação de obstáculos nos locais referidos, pois as ruas estão servindo de pistas de corrida, os motoristas não respeitam os pedestres que residem naquele local.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	327
Livro n.º	02
Folha n.º	071
Entrada em	28/04/87

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 28/1 Abril 1987.

PRESIDENTE

Of. nº 337/87 - 29.04.87